



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 55, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Remove a servidora DEBORA VILLETTI ZUCK, Pedagoga Área, do Departamento de Educação à Distância para a Coordenadoria de Informação e Regulação Institucional.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e a Solicitação Eletrônica nº, 15018 resolve:

Art. 1º Remover a servidora DEBORA VILLETTI ZUCK, Pedagoga Área, SIAPE 2148185, do Departamento de Educação à Distância para a Coordenadoria de Informação e Regulação Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 55/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 14, de 24 de Janeiro de 2023.